

IGUATEMI COLLECTIONS

JUNTE E TROQUE

1. A CAMPANHA

1.1 Esta é uma ação modalidade JUNTE E TROQUE (“Campanha”), **sem limite de estoque de brinde**, em conformidade com a Portaria nº 7.638, de 18 de outubro de 2022 e Nota Informativa SEI nº 11/2018/COGPS/SUFIL de 02/10/2018, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, não estando sujeita, portanto, à necessidade prévia de autorização governamental estabelecida na Lei nº 5.768/71, Decreto n. 70.951/72.

2. PROMOTORA

2.1 A Campanha é realizada pela empresa Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda., com sede na Rua Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.693.299/0001-48, doravante denominada simplesmente “Promotora”, em Parceria com as Patrocinadoras XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.332.886/0011-78 e VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 31.551.765/0001-43. A Campanha é realizada nos Shopping Centers da Rede Iguatemi relacionados no Anexo I deste Regulamento, doravante denominados “Shoppings Participantes”.

3. ABRANGÊNCIA

3.1 A presente Campanha é válida para compras realizadas nas Lojas Físicas Participantes (“Lojas Participantes”) dos Shoppings Participantes (Anexo I), localizados no território nacional. “Lojas Participantes” são todas as lojas que não estiverem relacionadas na listagem de lojas NÃO participantes. Consulte relação de lojas NÃO participantes de cada Shopping Participante da Rede Iguatemi, no Anexo II do presente Regulamento, no site www.iguatemi.com.br/iguatemicollections, bem como no Posto de Troca (“Posto de Troca”) de cada Shopping Participante da Campanha.

4 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os clientes cadastrados no Programa Iguatemi One poderão realizar compras nas Lojas Participantes, juntar Pins¹ no período de participação compreendido entre o

¹ PINS, para efeito desta Campanha, são os selos que serão entregues aos participantes, para serem colados na Cartela e trocados por Produtos Participantes da Campanha

dia 28/08/2023 até o dia 12/11/2023 e trocar pelos itens exclusivos da Campanha, do dia 13/11/2023 até o dia 19/11/2023, nos termos deste Regulamento.

4.2 De 13/11/2023 a 19/11/2023 as compras realizadas nas Lojas Participantes NÃO darão direito a juntar Pins, mas os Participantes do Programa Iguatemi One poderão realizar a troca dos Pins que possuir, pelos produtos exclusivos da Campanha, conforme quantidade necessária de Pins que possuir.

4.3 Às 23h59min do dia 19/11/2023, os Pins ainda em posse dos clientes que não realizaram suas trocas no período de vigência da Campanha serão invalidados para efeito de participação nesta Campanha. Os clientes não terão direito a nenhuma compensação ou indenização para os Pins não utilizados. Se porventura houver a prorrogação deste prazo, será feita a comunicação no Aplicativo Iguatemi ONE ou em outros meios de divulgação que a promotora definir.

4.4 Durante os períodos acima mencionados, caso haja alteração no horário de funcionamento dos Shoppings em razão de pandemia ou por determinação governamental, deverá ser observado o comunicado com as novas diretrizes de participação.

4.5 Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 4.3 e 4.4 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado aos clientes.

5. QUEM PODE PARTICIPAR

5.1 A Campanha é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, desde que já cadastrado ou que realize o cadastro gratuito no Programa Iguatemi One no período de vigência da Campanha e que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

5.2 Para informações sobre o programa Iguatemi One, consulte o site <https://iguatemi.com.br/iguatemione/termos-de-uso>.

6. COMO PARTICIPAR

6.1 Para participar desta campanha, o cliente cadastrado no Programa Iguatemi One deverá realizar compras nas Lojas Participantes, dos Shoppings Iguatemi

Participantes, no período de participação compreendido entre o dia 28/08/2023 até o dia 12/11/2023.

6.2 O cliente do Programa Iguatemi One que realizar compras, durante o período de participação desta Campanha, isto é, entre o dia 28/08/2023 até o dia 12/11/2023, nas Lojas Físicas Participantes dos Shoppings Iguatemi Participantes, a cada R\$ 100,00 (cem reais) nas lojas participantes e a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) nos Restaurantes participantes relacionados no Anexo IV deste regulamento - e seus múltiplos - **EM 1 (UM) ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA**, com exceção do previsto nos itens 8.1.1 e 8.3, farão jus ao recebimento de Pin(s), para juntar e trocar por itens exclusivos oferecidos nesta Campanha, relacionados no item 7.1, dentro do período de vigência da Campanha (de 28/08/2023 a 12/11/2023) de acordo com as informações dispostas na Cartela de Pins (“Cartela”).

6.3 Os Pins podem ser acumulados da seguinte forma:

| Estabelecimentos Participantes | Valor de Compra (EM UM ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRAS) | Quantidade de PIN |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| LOJAS | A cada R\$ 100,00 (cem reais) | 1 (um) Pin. |
| RESTAURANTES | A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) | 1 (um) Pin. |

6.4 O VALOR MÍNIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) NAS LOJAS PARTICIPANTES OU DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) NOS RESTAURANTES PARTICIPANTES, RELACIONADOS NO ANEXO IV DESTE REGULAMENTO, DEVE SER EM UM ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA, de modo que os valores de compras inferiores respectivamente a R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo estabelecido de respectivamente R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme acima, assim como os valores excedentes, que não atinjam múltiplos desses valores, também não serão acumulados. Sendo assim, **SERÁ VÁLIDA SOMENTE A COMPRA, NO MESMO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRAS, QUE ATINGIR O VALOR MÍNIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) NAS LOJAS OU R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) NOS RESTAURANTES E SEUS MÚLTIPLOS.**

6.5 Não haverá cumulatividade de saldo residual nesta Campanha, de modo que o saldo que porventura houver no comprovante fiscal de compras, não múltiplo de R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), nas lojas ou restaurantes,

respectivamente, não será considerado para efeito de participação nesta Campanha.

EXEMPLOS LOJAS

Um único comprovante fiscal de compras no valor de:

R\$ 100,00 = 1 Pin.

R\$ 199,99 = 1 Pin (o valor excedente de R\$ 99,99 não será acumulado).

R\$ 200,00 = 2 Pins.

R\$ 999,99 = 9 Pins (o valor excedente de R\$ 99,99 não será acumulado).

R\$ 1.000,00 = 10 Pins.

R\$ 1.999,99 = 19 Pins (o valor excedente de R\$ 99,99 não será acumulado).

Para evitar dúvidas: dois comprovantes fiscais de compras, sendo um de R\$ 80,00 e outro de R\$ 20,00 = não tem direito a Pins.

EXEMPLOS RESTAURANTES

Um único comprovante fiscal de compras no valor de:

R\$ 50,00 = 1 Pin.

R\$ 99,99 = 1 Pin (o valor excedente de R\$ 49,99 não será acumulado).

R\$ 100,00 = 2 Pins.

R\$ 499,99 = 9 Pins (o valor excedente de R\$ 49,99 não será acumulado).

R\$ 500,00 = 10 Pins.

R\$ 999,99 = 19 Pins (o valor excedente de R\$ 49,99 não será acumulado).

Para evitar dúvidas: dois comprovantes fiscais de compras, sendo um de R\$ 40,00 e outro de R\$ 10,00 = não tem direito a Pins.

6.6 Após realizar suas compras, o cliente do Programa Iguatemi One deverá ENVIAR via Aplicativo Iguatemi One ou no Posto de Troca do Shopping Participante a(s) foto(s) do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) emitido(s) pelas Lojas Participantes, estabelecidas no interior do Shopping, que totalize(m) os valores de R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), nas lojas ou restaurantes, respectivamente, – e seus múltiplos em cada categoria – aguardando seu completo envio e confirmação.

6.7 Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos, valor e identificação do CPF do cliente, sob pena de invalidação deles para efeito de participação nesta Campanha.

6.7.1 Para evitar dúvidas, **CASO O CLIENTE NÃO INFORME SEU CPF NO ATO DA COMPRA, PARA QUE CONSTE NO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA, CPF ESTE QUE DEVERÁ SER O MESMO CADASTRADO NO PROGRAMA IGUATEMI ONE, ESTE COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA SERÁ INVALIDADO PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NESTA CAMPANHA.** É de responsabilidade exclusiva do cliente pedir a inserção do CPF no comprovante fiscal de compra, não tendo a Promotora nenhuma responsabilidade sobre este ato.

6.8 O envio dos comprovantes fiscais de compras do cliente, para participar desta Campanha e ter direito a Pins, poderá ser feito apenas pelo aplicativo Iguatemi One ou no Posto de Troca da Campanha e depende, exclusivamente da iniciativa do cliente, não tendo a Promotora nenhuma ingerência e/ou responsabilidade sobre tais envios.

6.8.1 APÓS ÀS 23H59MIN DO DIA 12/11/2023 O SISTEMA NÃO MAIS ACEITARÁ O ENVIO DE NOTAS COM DATA DE FATURAMENTO POSTERIOR A 12/11/2023 PARA ACUMULAR PINS DESTA CAMPANHA. NO ENTANTO, NOTAS COM DATA DO DIA 28/08/2023 A 12/11/2023, PODEM SER ENVIADAS PARA O APLICATIVO, ATÉ 23H59MIN DO DIA 12/11/2023, PARA QUE GEREM OS PINS.

6.8.2 No entanto, tendo em vista o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas constante no item 8.8, para o sistema validar os comprovantes fiscais de compras enviados pelos Participantes, o Participante que realizar compra durante o período de participação (28/08/2023 a 12/11/2023), ENVIAR o comprovante fiscal de compra até as 23h59min do dia 12/11/2023, poderá comparecer no Posto de Troca no dia 13/11/2023 para retirar os Pins.

6.8.3 FICAM OS PARTICIPANTES CIENTES, DESDE JÁ, QUE A PARTIR DAS 23H59MIN DO DIA 19/11/2023, O SALDO DE PINS NÃO UTILIZADOS, QUE O PARTICIPANTE PORVENTURA POSSUIR NO APP IGUATEMI ONE E NÃO RETIRADOS AINDA NUM POSTO DE TROCA, SERÁ ZERADO, NÃO

SENDO DEVIDA QUALQUER INDENIZAÇÃO AOS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE ENVIO DO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA.

EXEMPLO:

O cliente que realizou compras no dia 17/11/2023, ENVIUO o comprovante fiscal de compra no dia 18/11/2023 e compareceu no Posto de Troca para retirar os Pins DEPOIS do dia 19/11/2023 NÃO TERÁ DIREITO a receber Pins.

6.9 Após o envio dos comprovantes fiscais de compras o cliente deverá escolher, se deseja juntar Pins no Aplicativo Iguatemi One, até atingir a quantidade necessária para trocar pelo item de escolha, ou retirar os Pins no Posto de Trocas.

6.10 Cada comprovante fiscal de compra cadastrado será bloqueado a partir das informações nele constantes para que não seja reutilizado, seja pelo cliente que o cadastrou, seja por outros.

6.11 Realizado os procedimentos acima indicados, o participante deverá se dirigir ao Posto de Troca, dentro do período de participação (de 28/08/2023 a 12/11/2023) informar seu CPF e apresentar um documento de identidade oficial com foto, para que o atendente lhe entregue os Pins que fizer jus.

6.11.1 A PARTIR DA ENTREGA DOS PINS AO PARTICIPANTE NO POSTO DE TROCAS, SERÁ DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A SUA GUARDA, CUIDADO E ZELO, DE MODO QUE A PROMOTORA NÃO ENTREGARÁ OUTROS PINS EM CASO DE EXTRAVIO, PERDA, ROUBO, OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO SEMELHANTE.

6.12 O cliente deverá colar os Pins em sua Cartela (respeitando a quantidade necessária de Pins do produto escolhido) e indicar o produto que deseja trocar.

6.13 Durante o período mínimo de 01 de setembro a 15 de setembro de 2023, os clientes que realizarem compras por meio do cartão de crédito/débito XP VISA INFINITE receberão o dobro de pins, de acordo com a tabela abaixo:

| Estabelecimentos Participantes | Valor de Compra (EM UM ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRAS) | Quantidade de PIN durante o período disposto acima |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| LOJAS | A cada R\$ 100,00 (cem reais) | 2 (dois) Pins. |

| | | |
|---------------------|------------------------------------|----------------|
| RESTAURANTES | A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) | 2 (dois) Pins. |
|---------------------|------------------------------------|----------------|

- 6.14 A mecânica disposta no item 6.13 poderá ser prorrogada pela Promotora. Se for o caso, a prorrogação será divulgada por meio dos canais digitais
- 6.15 Poderão haver, a critério exclusivo e discricionário da Promotora, no decorrer desta Campanha, dinâmica adicionais de distribuição de Pins Extras, em quantidade a ser indicada (em dobro ou outro número multiplicativo), assim como prorrogação do período de algumas ações, em benefício dos participantes, redução do valor médio de compra, em determinado período, para ter direito ao recebimento de Pins, na compra nas categorias de loja, restaurantes e serviços das patrocinadoras, aceleradoras participantes em dias a serem comunicados no Aplicativo Iguatemi ONE, ou nos meios de comunicação em que a promotora definir, sendo aberta a todo participante que cumprir as condições de participação.
- 6.16 O consumidor que desejar, poderá se cadastrar e/ou atualizar os dados cadastrais no programa Iguatemi One a qualquer momento. Para tanto, ele deverá preencher o cadastro de participação no site <https://iguatemim.com.br/iguatemione/>, no Aplicativo Iguatemi ONE ou ainda pessoalmente no Posto de Troca, de forma gratuita, devendo informar os seus dados cadastrais, tais como, nome e endereço completo, CPF, RG (*não obrigatório*), data de nascimento, profissão, *e-mail*, telefone de contato, incluindo código de área, estado civil e gênero (*não obrigatório*).
- 6.17 Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação desta Campanha e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo de exclusão da Campanha, o que poderá ocorrer em qualquer momento.
- 6.18 Considerando que a presente Campanha é realizada pelo Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda, nos Shopping Centers da Rede Iguatemi relacionados no Anexo I deste Regulamento, é terminantemente proibida a venda dos Pins e dos Produtos participantes, por terceiros, sob pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.

7. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

7.1 Os Produtos ofertados nesta Campanha, para troca por Pins, da marca Nachtmann, fabricados em Portugal, são os seguintes:

| Cerâmicas Nachtmann | Quantidade de Pins necessária para Troca |
|--------------------------------|------------------------------------------|
| Pote para molho – 2 unidades | 20 |
| Cesta para pães | 25 |
| Bowl – 2 unidades | 30 |
| Prato pequeno – 2 unidades | 35 |
| Saladeira | 40 |
| Bowl grande – 2 unidades | 45 |
| Prato fundo – 2 unidades | 50 |
| Prato para jantar – 2 unidades | 55 |

7.2 A troca de pins por Produtos Participantes desta campanha deverá ocorrer dentro do Período de vigência desta Campanha (de 28/08/2023 a 19/11/2023) no horário de funcionamento do Shopping Participante.

7.3 Após a validação da Cartela, o atendente do Posto de Troca fará a entrega do produto ao cliente e a Cartela será retida pelo atendente. Só será permitida a troca de 1 (um) produto da marca Nachtmann por Cartela.

7.4 Caberá ao participante verificar a integridade do produto no ato do seu recebimento/troca, oportunidade na qual será imediatamente realizada a troca do mesmo produto por outro em perfeito estado, se necessário, observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5 Em nenhum momento será permitida a conversão do item/produto desta Campanha em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza após a troca, o que se ocorresse viria a descaracterizar a presente Campanha.

8. DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS:

- 8.1 Para fins de participação nesta Campanha, são considerados validos comprovantes de compra as notas e cupons fiscais, emitidos pelas Lojas Físicas Participantes, localizadas nos Shoppings Participantes, durante o período de participação (de 28/08/2023 até as 23h59min do dia 12/11/2023), nos quais esteja especificado o número de CPF do cliente cadastrado no Programa Iguatemi One.
- 8.1.1 Os comprovantes fiscais de compra decorrentes de compras realizadas nas lojas online das Lojas Participantes, ou na Plataforma de e-commerce Iguatemi 365, bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências dos Shoppings Iguatemi Participantes, tais como as compras realizadas por telefone, WhatsApp ou aplicativo das Lojas Participantes, NÃO dão direito à participação nesta Campanha.
- 8.2 Para as Lojas Físicas Participantes que não emitem comprovante fiscal no ato da compra, mas apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, a Promotora poderá autorizar a apresentação de um pedido de compras ou contrato de prestação de serviços como comprovação da compra, com data especificada dentro do período de participação, no qual esteja também especificado o número de CPF cadastrado no Programa Iguatemi One. Neste caso, as notas fiscais correspondentes perderão sua validade para fins de participação nesta Campanha, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.
- 8.3 NÃO poderão ser utilizados comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, comprovantes de compras emitidos por sociedades simples, estacionamento, educação, instituições financeiras e assemelhadas, tais como, casas de câmbio, caixas eletrônicos, lotéricas, assim como, ingressos para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, lazer, nem aqueles valores referentes à aquisição de produtos, tais como, mas não limitados, a medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, independentemente do teor alcóólico, fumo e seus derivados.
- 8.3.1 No caso de cinema, espetáculo de qualquer espécie e lazer, somente serão considerados validos os valores relativos à compra de alimentos e bebidas não alcoólicas.
- 8.3.2 Para efeito de participação, nos comprovantes fiscais de compras emitidos por farmácias e drogarias, somente serão validas as compras referentes a produtos não medicamentosos.
- 8.4 É vedada a utilização de comprovantes fiscais de compra emitidos em nome de pessoas jurídicas, sem CPF ou com CPF de outra pessoa.

- 8.5 Na hipótese de apresentação de comprovantes fiscais de compra (notas, cupons fiscais, pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços) rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, a Promotora reserva-se o direito de consultar a loja emitente, antes de entregar Pins ou o produto da Campanha que o cliente tiver direito ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados para efeito de participação nesta Campanha.
- 8.6 Os comprovantes fiscais de compra deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos, correspondente valor e identificação do CPF do cliente que deverá ser o mesmo cadastrado no Programa Iguatemi One. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, a Promotora poderá solicitar, a qualquer tempo, o comprovante de compra correspondente em sua via original para verificação, sob pena de invalidação das informações cadastradas a esse relacionadas.
- 8.7 No caso de apresentação de 03 (três) comprovantes (ou mais) de compra emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica, a Promotora reserva-se o direito de consultar a loja emitente antes de atribuir a quantidade de Pins ou entregar os correspondentes produto(s) da Campanha ao participante ou, dependendo do caso, invalidá-los para efeito de participação nesta Campanha, mesma solução que será aplicada caso haja fundado indício de fraude.
- 8.8 A validação dos comprovantes de compras enviados pelo cliente deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento pelo sistema, podendo o cliente comparecer ao Posto de Troca após este período para retirar os Pins que tiver direito, colar na Cartela e realizar a troca pelo(s) produto(s) da Campanha correspondente(s), nos termos deste regulamento.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Visando garantir a idoneidade da campanha, no caso de envio pelo participante de 03 (três) ou mais comprovantes fiscais de compras emitidos para o mesmo CPF e pela mesma loja ou restaurante participante, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de

emissão, a Promotora se reserva o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como solicitar a entrega do comprovante de pagamento do comprovante fiscal de compra cadastrado nas situações aqui mencionadas, antes de entregar os Pins correspondentes. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão invalidados para efeito de participação na campanha.

- 9.2 A não apresentação da comprovação solicitada no prazo máximo de 03 (três) dias da solicitação, acarretará o cancelamento dos respectivos comprovantes fiscais de compras para participar da campanha, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais de responsabilização penal e civil cabíveis, sendo certo, ainda, que não serão aceitos quaisquer tipos de justificativas e ou alegações de extravio, para a não apresentação dos documentos/comprovação solicitada.
- 9.3 A verificação pela Promotora da correta participação de um participante poderá ser realizada a qualquer momento durante a campanha, inclusive no que se refere às provas de compra. As participações indicativas de fraude serão desclassificadas.
- 9.4 O simples envio do comprovante fiscal de compra não garante a regularidade de participação na campanha, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.
- 9.5 Portanto, a Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta campanha ou violando os termos e condições deste Regulamento, sendo desclassificada a qualquer momento e sem qualquer direito ao recebimento de Pins a participação com fundado indício de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de comprovantes fiscais de compras, que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com número de CPF incompatível com o do participante cadastrado no Programa Iguatemi One; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** em que não haja a efetiva confirmação da compra pelo participante/condição de participação; **(v)** e em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo participante, na qualidade de consumidor, nas lojas e restaurantes

participantes dos Shopping Centers da Rede Iguatemi relacionados nos Anexos I e IV deste Regulamento.

10. DO ATENDIMENTO NO POSTO DE TROCA

10.1 O Posto de Troca da Campanha estará localizado nas dependências dos Shoppings Participantes e o atendimento se dará diariamente seguindo o horário de atendimento de cada Shopping, mediante ordem de chegada. A lista de Postos de Troca está disponível para consulta no Anexo III deste Regulamento.

10.2 A retirada de Pins, bem como a troca por produto(s) da Campanha deverá ser realizada, preferencialmente, pelo próprio cliente, podendo, entretanto, quando necessário, ser feita por intermédio de terceiro indicado, que apresente a Cartela e documento original do Participante.

10.2.1 Antes de efetuar a troca pelo(s) produto(s) da Campanha, a Promotora se reserva o direito de, sempre que entender necessário, realizar consulta e cruzamento de dados de compras do cliente por meio do seu cadastro no Programa Iguatemi One. Na hipótese de suspeita de Cartela e/ou Pins fraudulentos, tanto a Cartela como os Pins nela colados serão imediatamente retidos pela Promotora, não sendo feita a troca por itens da Campanha. Comprovada a fraude, o cliente será excluído da Campanha.

10.3 Os dados dos clientes que comparecerem para realizar a Troca pelo produto da Campanha serão consultados pelo Atendente que avaliará os documentos apresentados, eventuais impedimentos e dados constantes dos comprovantes de compras, a fim de realizar a entrega do produto da Campanha que o cliente tiver direito.

10.4 As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.

10.5 Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências dos Shoppings Participantes, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra situação ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido

até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos clientes ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

11. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 11.1 A participação na presente Campanha pressupõe o fornecimento válido, pelos clientes, dos dados pessoais elencados no item 6.14 os quais serão tratados com a implementação de medidas de segurança aptas a protegê-los.
- 11.2 Nos termos da legislação aplicável, os dados pessoais coletados por ocasião da presente ação serão utilizados para a finalidade de operacionalizar a presente Campanha, viabilizar a comunicação com os participantes, estimular as vendas de produtos e serviços e analisar padrões e preferências de consumo, inclusive para a veiculação de ofertas de produtos, campanhas promocionais, convites para eventos e demais comunicados relacionados à Empresa Promotora.
- 11.3 Os dados coletados no escopo da presente Campanha serão utilizados e mantidos pelo tempo necessário para satisfazer as finalidades que ensejaram as atividades de tratamento.
- 11.4 Dentro dos limites legais aplicáveis, o cliente poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados – tais como confirmação de existência e acesso aos dados pessoais tratados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados e exclusão de dados – através do e-mail: privacidade@iguatemi.com.br ou do formulário disponível no site da Iguatemi: <https://iguatemi.com.br/formulario-lgpd>.
- 11.5 Em atendimento às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta Campanha, concedida nos termos do item 13.4, bastando que solicitem pelo e-mail suporteiguatemione@iguatemi.com.br. Na hipótese de a Campanha ainda estar em curso, tal revogação acarretará o imediato cancelamento da Participação na Campanha.

12. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

- 12.1 A presente Campanha será divulgada nos Shoppings Participantes da rede Iguatemi, pelo site www.iguatemi.com.br/iguatemicollections e pelo aplicativo Iguatemi One, e outros meios escolhidos a exclusivo critério da Promotora.
- 12.2 Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente Campanha serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.
- 12.3 Este Regulamento ficará disponível na área destinada ao autoatendimento do Posto de Troca e pelo site www.iguatemi.com.br/iguatemicollections.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 13.1 As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) pelo e-mail suporteiguatemi@iguatemi.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos, conforme decisão da comissão de representantes da Promotora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 13.2 As lojas e/ou restaurantes que forem inaugurados durante o período de vigência desta Campanha, que não forem incluídas na listagem de Lojas NÃO Participantes constante no Anexo II deste Regulamento, serão consideradas como Lojas Participantes, se assim decidir a Promotora.
- 13.3 A participação nesta ação implica a ciência e leitura deste Regulamento e caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e demais comunicados.

13.3.1A AUSÊNCIA DE ADESÃO AOS TERMOS DESTE REGULAMENTO RESULTARÁ NA IMPOSSIBILIDADE DA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO CONSUMIDOR NA PRESENTE CAMPANHA.

- 13.4 Caso o cliente participante solicite o descadastramento do Programa Iguatemi One, ele será automaticamente descadastrado da Campanha, não lhe sendo devida nenhuma compensação e/ou indenização. Os participantes desta Campanha autorizam à Promotora e ao Shopping da Rede Iguatemi no qual participa desta Campanha, o uso de suas informações pessoais, conforme descrito no item 11.2 acima, para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

ANEXO I
LISTA DE SHOPPINGS PARTICIPANTES

| | SHOPPING | ENDEREÇO |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1. | IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI) | Av. Brg. Faria Lima, 2232 – Jd. Paulistano |
| 2. | JK IGUATEMI (CONDOMÍNIO WTORRE JK) | Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – Vila Olímpia |
| 3. | MARKET PLACE (CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE) | Av. Doutor Chucri Zaidan, 902 – Vila Cordeiro |
| 4. | IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE) | Al. Rio Negro, 111 – Barueri |
| 5. | IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASÍLIA) | SHIN CA 4 – Lago Norte |
| 6. | IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS) | Av. Iguatemi, 777 – Vila Brandina |

| | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 7. | GALLERIA SHOPPING (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA) | Rodovia D. Pedro I, KM 131,5 – Jardim Nilópolis |
| 8. | IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMÍNIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER) | Entrada Ala Sul – Av. Gisele Constantino, 1.850 |
| | | Entrada Ala Norte – Av. Izoraida Marques Peres, 401 |
| 9. | IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS) | Rua Passeio dos Flamboyants, 200 |
| 10. | IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMÍNIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO) | Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, 900 – Vila do Golf |
| 11. | IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMÍNIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER) | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 5.000 – Bairro Iguatemi |
| 12. | PRAIA DE BELAS (SUBCONDOMINIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER) | Av. Praia de Belas, 1181 – Praia de Belas |
| 13. | PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS) | Av. Higienópolis, 618 - Higienópolis |

ANEXO II – LISTA DE LOJAS NÃO PARTICIPANTES

São consideradas Lojas Participantes desta campanha, todas as lojas dos shoppings Iguatemi participantes, que **NÃO estiverem listadas** neste **ANEXO II**.

| Shopping IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI) | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO TÉRREO | ITAÚ |
| MEZANINO INFANTIL | ITAÚ PERSONNALITÉ |
| PISO TÉRREO | CONFIDENCE CAMBIO |
| PISO TÉRREO | LOTÉRICA JALUCREI |
| PISO TÉRREO | TRAVELEX BANK |
| PISO TÉRREO | FLOWER BAR |
| PISO TÉRREO | DRYWASH |
| PISO TÉRREO | ENGRAXATARIA |

| Shopping IGUATEMI JK (CONDOMINIO WTORRE JK) | |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |

| | |
|--------|--------------------------|
| PISO 3 | CINÉPOLIS |
| PISO 3 | CONFIDÊNCIA CÂMBIO |
| PISO 3 | LOTÉRICA APOSTA DA SORTE |

| MARKET PLACE (CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE) | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO TÉRREO | BANCO SANTANDER |
| 1º SUBSOLO - ALAMEDA DE SERVIÇOS | DAYCÂMBIO |
| PISO SUPERIOR | CINEMARK |
| 3º SUBSOLO | R11 KART |
| DOCA 01 | IFOOB HUB |
| PISO SUPERIOR | GEXPERIENCE |
| 1º SUBSOLO - ALAMEDA DE SERVIÇOS | CAIXA 24 HORAS |

| IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE) | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO LAZER - SUC 401A | VILA ANIMADA |
| PISO RIO NEGRO - SUC 101A | DAY CÂMBIO |
| PISO RIO NEGRO - SUC 102 | GAME STATION |
| PISO NEGRO - SUC 109 | VILLE DU VIN |

| | |
|--------------------------|-------------------|
| PISO LAZER | CINÉPOLIS |
| PISO RIO NEGRO - SUC 108 | DROGARIA IGUATEMI |

| IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA) | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 1º PISO | GRIFITH |
| PISO TÉRREO | ESPAÇO LASER |
| 1º PISO | VILA ANIMADA |
| 1º PISO | SABIN |
| PISO TÉRREO | BANCO ITAÚ PERSONNALITÉ |
| DOCA 2 | IFOOB HUB |

| IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS) | |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 2º PISO | ARRANJOS EXPRESS |
| 1º PISO | BANCO ITAÚ |
| 2º PISO | BANCO SANTANDER |
| 1º PISO | BRASIL PARK |
| 1º PISO | CAMPEÃO DA BARÃO |

| | |
|---------|--------------------------------|
| 2º PISO | CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA |
| DOCA 1 | IFOOB HUB |
| 3º PISO | CINEMARK |
| 3º PISO | TEATRO |
| 1º PISO | LATAM TRAVEL |

| GALLERIA SHOPPING (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA) | |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| ALAMEDA DE SERVIÇOS | BANCO 24 HORAS |
| ALAMEDA DE SERVIÇOS | CONFIDENCE CÂMBIO |
| ALAMEDA DE SERVIÇOS | GALLERIA DA SORTE |
| ESTACIONAMENTO SUPERIOR | ITAÚ UNIBANCO S.A |

| IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMÍNIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER) | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| Ala Norte | Banco do Brasil |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Itaú Personalité |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Banco Itaú |
| Ala Norte | Casa de Câmbio Confidence |

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Ala Sul - Piso Votorantim | Casa de Câmbio Confidence |
| Ala Norte | Lotérica |
| Ala Sul - Terraço | Cinépolis |
| Ala Norte | Phito Fórmulas |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Bertin |
| Ala Norte | Carrefour |
| Ala Norte | Sem Parar |
| Ala Norte | Posto de Gasolina |
| Ala Norte | Oficina Brasil |
| Ala Norte | Parque do Gorila |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Castelo do Terrir |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Os três porquinhos |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Smurfs |
| Ala Norte | Diolaser |
| Ala Norte | Gsk Kids |
| Ala Norte | Petnet |
| Ala Norte | Anne Louise Studio |
| Ala Norte | O Boticário |
| Ala Norte | Mundo Verde |

| | |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Ala Norte | Tabacaria Reem |
| Ala Norte | Lotérica Strike |
| Ala Norte | Atelier Cabeleireiros |
| Ala Norte | Luz do Sol |
| Ala Norte | Gmc Eletrônicos e Acessórios |
| Ala Norte | Fábrica de Bolo Vó Alzira |
| Ala Norte | Officer Ótica |
| Ala Norte | Carrefour Drogaria |
| Ala Norte | Chefe da Empada |
| Ala Norte | Mc Donald's (quiosque de sorvete) |
| Ala Norte | Rei do Mate |
| Ala Norte | Star Chicken |
| Ala Norte | JarrasKop |
| Ala Norte | Sabor Nordeste |
| Ala Norte | Cafeteria Carrefour |
| Ala Norte | Faz + Fácil (assistência) |
| Ala Sul - Piso Votorantim | Unimed Sorocaba |

IGUATEMI SÃO CARLOS
(CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS)

| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Loja 70 | Água de Cheiro |
| Loja 66 | Banco Santander |
| Loja 115 | Barbearia Al Capone |
| Loja 105 | Lotérica Bolão da Sorte |
| Loja 88/89/90 | Cinemas Alvorada |
| Loja 109/110 | Clínica de Vacinas Santa Clara |
| Loja 62 | Confidence |
| Loja 60 | CVC Viagens |
| Loja 113 | Laser Fast Depilação |
| Loja 32 | Parks & Games |

| IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO) | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| Piso Térreo | Hora Certa Sapataria |
| Piso Superior | HUGO ENGENHARIA |
| Piso Superior | Palomitas |
| Piso Superior | Studio W |
| Piso Térreo | Polícia Federal |

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Piso Térreo | Cinépolis |
| Piso Superior | Itaú Personalité |
| Piso Térreo | Daycoval Câmbio |
| Piso Superior | Passatempo Brinquedetoca |
| Doca 1 | Ifood HUB |
| Piso Superior | Banco 24 Horas |
| Piso Térreo | Lotérica Trevo da Sorte |
| Piso Térreo | XDN Travel |
| Estacionamento Coberto | Acquazero |
| Piso Superior | Eurobike |

| IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER) | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| Piso Térreo | DayCâmbio |
| Piso Superior | Escola de Artes Ligia Aydar |
| Piso Superior | Pipoca & Cia |
| Piso Térreo | Banco Itaú |
| Piso Térreo | Clínica de Vacinas Sta. Clara |
| Piso Térreo | Droga Raia |

| | |
|-----------------------|------------------|
| Piso Superior e Lazer | Magic Games |
| Piso Térreo | Oficial Academia |
| Piso Térreo | SEM PARAR |

| PRAIA DE BELAS (SUBCONDOMINIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER) | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 1º PISO | BANCO ITAÚ |
| 1º PISO | BANRISUL |
| 3º PISO | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| 1º PISO | CORREIOS |
| 1º PISO | GOOD CÂMBIO |
| - | IFOOD |
| 1º PISO | LOTÉRICA KIECHLE |

| PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS) | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| S16 - Piso Buenos Aires | Confidence |
| Piso Terraço | Cinemark |
| Piso Terraço | Teatro UOL |

| | |
|-------------------|----------|
| Piso Buenos Aires | Post Net |
|-------------------|----------|

ANEXO III – LISTA DE POSTOS DE TROCA

| SHOPPING | LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TROCA |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI) | PISO TÉRREO |
| JK IGUATEMI (CONDOMINIO WTORRE JK) | PISO 3 |
| MARKET PLACE (CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE) | PISO TÉRREO |
| IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE) | PISO RIO NEGRO |
| IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA) | PISO TÉRREO |
| IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS) | PISO 2 |
| GALLERIA SHOPPING (CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA) | PISO 2 |
| IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMINIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER) | PISO VOTORANTIM, ALA SUL |
| IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS) | SUC 53 |
| IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO) | PISO SUPERIOR |
| IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | PISO SUPERIOR |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER) | |
| PRAIA DE BELAS (SUBCONDOMINIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER) | PISO 2 |
| PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS) | PISO VILABOIM |

ANEXO IV – LISTA DE RESTAURANTES PARTICIPANTES

| Shopping IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI) | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO TÉRREO | AIMA |
| PISO FARIA LIMA | ALMANARA |
| PISO TÉRREO | AMOR AOS PEDAÇOS |
| PISO TÉRREO | BAKED POTATO |
| PISO TÉRREO | BANCA MINORU |
| PISO TÉRREO | BOTTEGA BERNACCA |
| PISO SUPERIOR | BRIGADERIA |
| PISO TÉRREO | CAFÉ ZINN |
| STUDIO W | CAFETERIA ANDRESS |
| PISO SUPERIOR | CONFEITARIA DAMA |
| PISO TÉRREO | DAVVERO |
| PISO FARIA LIMA | DENGO |
| PISO TÉRREO | FREVO |
| PISO TÉRREO | HAOMA |
| PISO TÉRREO | ISABELA AKKARI |
| PISO TÉRREO | LE JAZZ |
| PISO TÉRREO | LE MANJUE |
| PISO TÉRREO | LINDT |
| PISO TÉRREO | MANAI |
| PISO TÉRREO | MANIA DE CHURRASCO |
| PISO TÉRREO | PEIXE AO CUBO |

| | |
|-----------------|-------------------------------|
| PISO SUPERIOR | MANIOCA |
| PISO FARIA LIMA | MC CAFÉ |
| MEZANINO | MC DONALD'S |
| PISO TÉRREO | MISTRAL WINE BAR |
| PISO TÉRREO | MR. CHENEY |
| PISO FARIA LIMA | NESPRESSO |
| PISO TÉRREO | NOF - O ESTROGONOFE DE MONTAR |
| PISO TÉRREO | OAKBERRY |
| PISO TÉRREO | OFNER |
| PISO TÉRREO | PADOCA DO MANÍ |
| PISO TÉRREO | PÃO DE QUEIJO HADDOCK LOBO |
| PISO SUPERIOR | PATI PIVA |
| PISO TÉRREO | PISELLI SUD |
| PISO TÉRREO | RÁSCAL |
| PISO TÉRREO | RITZ IGUATEMI |
| PISO TÉRREO | RODEIO |
| PISO TÉRREO | THE COFFEE |
| PISO TÉRREO | TRACK & FIELD CAFÉ LTDA |
| PISO TÉRREO | VIENA EXPREES |

| Shopping IGUATEMI JK (CONDOMINIO WTORRE JK) | |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 3º PISO | ALMANARA |
| 3º PISO | BACIO DI LATTE |
| 3º PISO | BAKED POTATO |
| PISO TÉRREO | BAR ASTOR |
| 2º PISO | BISCOITÉ |
| 3º PISO | BLOOM |
| 3º PISO | BOULANGERIE CARIOCA |
| 3º PISO | BURGER KING |
| PISO TÉRREO | CAFÉ HABITUAL |
| PISO TÉRREO | DAMA |
| 2º PISO | DENGO |
| 2º PISO | FAHRENHEIT |

| | |
|-------------|-------------------------------|
| 2° PISO | FORNATORE |
| 2° PISO | FORNERIA SAN PAOLO |
| 3° PISO | ICI BRASSERIE |
| 2° PISO | ISABELA AKKARI |
| 2° PISO | KITCHIN |
| PISO TÉRREO | LA SERENA |
| 2° PISO | LE PAIN QUOTIDIEN |
| 3° PISO | MANAI GASTRONOMIA |
| 3° PISO | OAKBERRY |
| 3° PISO | OFNER |
| 3° PISO | PIADINA ROMAGNOLA |
| 3° PISO | PIZZA MAKERS PIZZAS E SALADAS |
| 3° PISO | RASCAL |
| 3° PISO | RICE RISOTERIA |
| 3° PISO | SPOLETO |
| PISO TÉRREO | SPOT RESTAURANTE |
| 3° PISO | STARBUCKS |
| 3° PISO | SÚBITO |
| 2° PISO | TALCHA |
| 3° PISO | THE COFFEE |
| 2° PISO | VARANDA |
| 3° PISO | VIENA |
| 3° PISO | YOGOBERRY |

| IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE) | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO LAZER | ALMANARA |
| PISO XINGU | B.LEM |
| PISO RIO NEGRO | BACIO DI LATTE |
| PISO LAZER | BAKED POTATO |
| PISO LAZER | BAR DO ALEMÃO |
| PISO TOCANTINS | BISCOITE |
| PISO TOCANTINS | BOALI |
| PISO XINGU | BRIGADERIA |

| | |
|----------------|---------------------|
| PISO LAZER | BURGUER KING |
| PISO TOCANTINS | CAMPONESA |
| PISO TOCANTINS | CACAU SHOW |
| PISO TOCANTINS | COCO BAMBU |
| PISO LAZER | COOK4YOU |
| PISO TOCANTINS | DENGO |
| PISO LAZER | GENDAI |
| PISO LAZER | GRÃO ESPRESSO |
| PISO TOCANTINS | HAVANNA |
| PISO XINGU | ISABELA AKKARI |
| PISO TOCANTINS | KOPENHAGEN |
| PISO XINGU | LINDT |
| PISO LAZER | MANIA DE CHURRASCO |
| PISO XINGU | MAREMONTI |
| PISO LAZER | MC DONALDS |
| PISO LAZER | MONTANA |
| PISO XINGU | MR. CHENEY |
| PISO RIO NEGRO | PATI PIVA |
| PISO TOCANTINS | PECORINO |
| PISO XINGU | PIRAJÁ |
| PISO RIO NEGRO | POBRE JUAN |
| PISO LAZER | POKE POKE |
| PISO RIO NEGRO | RASCAL |
| PISO LAZER | SPOLETO |
| PISO XINGU | STARBUCKS |
| PISO LAZER | STEAK FACTORY |
| PISO LAZER | SUCÃO |
| PISO XINGU | SUSHI NOUVEAU |
| PISO TOCANTINS | THE GOOD CUP DONUTS |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA) | |
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO TÉRREO | ABBRACCIO |
| PISO TÉRREO | BIOMUNDO |

| | |
|-------------|------------------------------|
| 1° PISO | BURGUER KING |
| PISO TÉRREO | CACAU SHOW |
| 1° PISO | CAFETERIA HAVANNA |
| 1° PISO | CAFÉ E UM CHÊRO |
| 1° PISO | COCO BAMBU IGUATEMI BRASÍLIA |
| 1° PSO | DENGO |
| 1° PSO | DIVINO FOGÃO |
| PISO TÉRREO | DOM CASERO |
| 1° PISO | GIRAFFAS |
| 1° PISO | GRAVIOLA BURGUER E PIZZAS |
| PISO TÉRREO | KOPENHAGEN |
| 1° PISO | LE PETIT |
| PISO TERREO | LINDT |
| 1° PISO | MADERO |
| 1° PISO | MARIETTA/ MARVIN |
| 1° PISO | MC DONALDS |
| PISO TÉRREO | MILKY MOO |
| 1° PISO | MONCLOA |
| 1° PISO | MUNCH |
| 1° PISO | OAKBERRY |
| PISO TÉRREO | OUTBACK STEAK HOUSE |
| PISO TÉRREO | PISELLI |
| PISO TÉRREO | POBRE JUAN |
| 1° PISO | QUE PASTA |
| 1° PISO | SPOLETO |
| PISO TÉRREO | SUPLICY |
| PISO TÉRREO | THE COFFEE |

| IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS) | |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 3° PISO | YGOBERRY IGUATEMI |
| 1° PISO | ABBRACCIO CUCINA ITALIANA |
| 3° PISO | ALMANARA |
| 3° PISO | AMARETTO |

| | |
|---------|-----------------------|
| 2° PISO | APPLEBEE'S |
| 2° PISO | BACIO DI LATTE |
| 2° PISO | BAKED POTATO |
| 1° PISO | BISCOITÊ |
| 3° PISO | BOBS |
| 3° PISO | BULLGUER |
| 3° PISO | BURGUER KING |
| 1° PISO | CABANA BURGER |
| 3° PISO | CAFÉ DO PONTO |
| 1° PISO | CASA BAUDUCCO |
| 1° PISO | CASA DA SOBREMESA |
| 1° PISO | CASA DO PÃO DE QUEIJO |
| 1° PISO | CASA PILAO |
| 2° PISO | COCO BAMBU |
| 3° PISO | DONA AMÉLIA |
| 3° PISO | EL TRANVIA |
| 2° PISO | FINI |
| 2° PISO | FRUTASSA |
| 3° PISO | GENDAI |
| 1° PISO | HAVANNA CAFÉ |
| 3° PISO | HOCCA BAR |
| 1° PISO | JAH DO AÇAÍ |
| 1° PISO | LA GUAPA |
| 1° PISO | LINDT |
| 3° PISO | MADERO |
| 3° PISO | MANIA DE CHURRASCO |
| 1° PISO | MARIA ANTONIETA |
| 3° PISO | MC DONALD'S |
| 1° PISO | MONCLOA |
| 3° PISO | MONTANA GRILL EXPRESS |
| 1° PISO | MR. CHENEY |
| 1° PISO | MR. PRETZELS |
| 2° PISO | NERO GELATO |
| 1° PISO | NESPRESSO |
| 2° PISO | NUTTY BAVARIAN |
| 1° PISO | OUTBACK |
| 1° PISO | PECORINO MEDITERRANEO |

| | |
|---------|-----------------------------|
| 3° PISO | PIZZA HUT |
| 3° PISO | PREMIATTO |
| 1° PISO | PURO GELATO |
| 1° PISO | SHAKE IT ALL |
| 2° PISO | SI SENOR |
| 3° PISO | SPOLETO |
| 2° PISO | STARBUCKS |
| 2° PISO | SUPLICY |
| 3° PISO | TACO BELL |
| 2° PISO | THE GOOD CUP DONUTS |
| 3° PISO | VERDE SAUDEL E DO SEU JEITO |
| 3° PISO | VIVENDA DO CAMARAO |

| GALLERIA SHOPPING (CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA) | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 1° PISO | BISCOITÊ |
| 1° PISO | BOLO DA MADRE |
| 1° PISO | CACAU SHOW |
| 2° PISO | CAFÉ DO PONTO |
| 2° PISO | CENTRAL PARK CAFÉ |
| 2° PISO | DENGO |
| 2° PISO | EMPÓRIO ALME |
| 2° PISO | GENDAI |
| 2° PISO | GENERAL PRIME BURGER |
| 2° PISO | HAVANNA CAFETERIA |
| 2° PISO | KILIMAJARO |
| 1° PISO | KOPENHAGEN |
| 2° PISO | KOUZINA |
| 2° PISO | LARTE GOURMET |
| 2° PISO | LA RUTA |
| 2° PISO | MADERO |
| 1° PISO | MALABARISTA CAFÉS ESPECIAIS |
| 2° PISO | MAREMONTI |
| 1° PISO | MARIA ANTONIETA |

| | |
|---------|--------------------|
| 2° PISO | MC DONALD'S |
| 2° PISO | MENU POKE |
| 2° PISO | MONTANA GRILL |
| 2° PISO | NERO GELATO |
| 2° PISO | OGURU |
| 2° PISO | OUTBACK |
| 2° PISO | PARMEGGIO |
| 2° PISO | POBRE JUAN |
| 2° PISO | SABOREA TÉ Y CAFÉ |
| 2° PISO | SPOLETO |
| 2° PISO | STEFANO'S FAZENDA |
| 2° PISO | SUBWAY |
| 2° PISO | SUCÃO |
| 2° PISO | THE SANDWICH SHOP |
| 2° PISO | VERDE SAUDÁVEL |
| 2° PISO | VIVENDA DO CAMARÃO |

| IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMINIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER) | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| ALA NORTE | ALGO DOCE - 0104/22 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | ALGODÃO DOCE - 0143/22 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | AMOR AOS PEDACOS |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | BACIO DI LATTE |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | BISCOITÊ - 0356/21 |
| ALA SUL - TERRAÇO | BOALI |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | BUBBLE KILL - 0012/22 |
| ALA SUL - TERRAÇO | BURGER KING |
| ALA NORTE | CAFE DONUTS - A/N |
| ALA NORTE | CASA BAUDUCCO |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | CASA DO PAO DE QUEIJO |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | CASA PILÃO |
| ALA SUL - TERRAÇO | CHIQUINHO SORVETES |
| ALA NORTE | CHOCOLATES BRASIL CACAU - 0115/22 |
| ALA NORTE | CHOPP DA BRAHMA |

| | |
|------------------------------------------|-------------------------------------|
| ALA SUL - PISO SOROCABA | COCO BAMBU |
| ALA NORTE | COXINHA REAL - 0157/21 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | CREPETOWN |
| ALA NORTE | DELÍCIAS DA FAZENDA |
| ALA NORTE | DOMINO'S -0247/19 |
| ALA SUL - TERRAÇO | E AI BURGUER |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | EL TRANVIA |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | EMPORIO SANTA PHILOMENA - 0138/22 |
| ALA NORTE | ESTACAO HUM |
| ALA NORTE | FINI - 0097/21 |
| ALA NORTE | FLORESTA NEGRA |
| ALA SUL - TERRAÇO | FOGO BRAVON BRAZILIAN STEAKHOUSE |
| ALA SUL - TERRAÇO | GENDAI |
| ALA NORTE | GRILETTO |
| ALA NORTE E ALA SUL - PISO VOTORANTIM | HAVANNA CAFETERIA ARGENTINA |
| ALA NORTE | JAH DO AÇAÍ - 0016/22 |
| ALA NORTE | JIN JIN |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | JOHNNY ROCKETS |
| ALA NORTE | KEKALA - 0121/22 |
| ALA SUL - TERRAÇO | KFC |
| ALA SUL - TERRAÇO | LA RUTA COMIDA LATINA |
| ALA SUL - TERRAÇO | LOLLOS |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | MADERO STEAKHOUSE |
| ALA NORTE E ALA SUL - TERRAÇO | MC DONALD`S |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | MILKY MOO - 0118/22 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | MONCLOA - 0054/22 |
| ALA NORTE | MONTANA GRILL |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | NUTTY BAVARIAN - 0151/22 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | OAKBERRY - 0086/22 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | OUTBACK 0299/19 |
| ALA NORTE | PASTICCERIA DOCES & CAFE |
| ALA SUL - TERRAÇO | PEIXARIA IPANEMA FISH BAR |
| ALA NORTE | PIZZA HUT |
| ALA NORTE | PREMIATTO EXPRESS |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | PURO GELATO |

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| ALA SUL - TERRAÇO | RESTAURANTE CHAN CHEN |
| ALA NORTE E ALA SUL - PISO VOTORANTIM | SHOWCOLATE 0081/19 |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | STARBUCKS |
| ALA NORTE | SUCO BAGACO |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | SUCO BAGAÇO - 0319/20 - ALA SUL |
| ALA SUL - PISO VOTORANTIM | THE COFFEE |
| ALA SUL - TERRAÇO | TROPICAL GRILL |
| ALA NORTE | VILLETTO |
| ALA NORTE E ALA SUL - TERRAÇO | VIVENDA DO CAMARAO - A/N |
| ALA SUL - PISO SOROCABA | YOSHI'S JAPANESE FOOD |

| IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS) | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| 0169/21 | BALAS FINI - 0169/21 |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | BURGER KING |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | BURGERS & FRIES |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | DIVINO FOGÃO |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | GIRAFFAS |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | GRILETTO |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | JIN JIN WOK |
| 0124/21 | KAMZU COOKIE SHO - 0124/21 |
| 043/22 | KEKALA 043/22 |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | MC DONALD'S |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | MC DONALDS - 0127/17 |
| 98/99 | MOUSSE CAKE |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | SPOLETO |
| PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | SUBWAY |

| IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO) | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO TÉRREO | AMAZONE AÇAÍ SHOP |

| | |
|---------------|--------------------------|
| PISO TÉRREO | BURGER KING |
| PISO SUPERIOR | CASA PILÃO |
| PISO TÉRREO | CHEFF PÃO DE QUEIJO |
| PISO SUPERIOR | COCO BAMBU |
| PISO TÉRREO | DIVINO FOGÃO |
| PISO SUPERIOR | EMPÓRIO SANTA THEREZINHA |
| PISO TÉRREO | GENDAI |
| PISO TÉRREO | GIOVANELLYS GRILL |
| PISO TÉRREO | GRILETTO |
| PISO SUPERIOR | HAVANA |
| PISO SUPERIOR | JOHNNY ROCKETS |
| PISO SUPERIOR | KOA CAFÉ |
| PISO TÉRREO | MATT CAFÉ |
| PISO TÉRREO | MC DONALD'S |
| PISO SUPERIOR | MIRAI |
| PISO SUPERIOR | NATIVE |
| PISO TÉRREO | NATURAL BREAK |
| PISO SUPERIOR | OUTBACK STEAKHOUSE |
| PISO SUPERIOR | PALOMITAS |
| PISO SUPERIOR | PARIS 6 |
| PISO SUPERIOR | PASTICCERIA BORELLI |
| PISO SUPERIOR | PATRONI PIZZA |
| PISO TÉRREO | PURO GELATO |
| PISO TÉRREO | SANTA BRASA |
| PISO TÉRREO | SPOLETO |
| PISO SUPERIOR | STARBUCK'S CAFÉ |
| PISO TÉRREO | SUCÃO |
| PISO TÉRREO | TEMPERO BRASILEIRO |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER) | |
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO SUPERIOR | ARMAZÉM CAFÉ |
| PISO SUPERIOR | BACIO DI LATTE |
| PISO TÉRREO | BAR DO ALEMÃO |

| | |
|---------------|---------------------------|
| PISO LAZER | BURGER KING |
| PISO TÉRREO | CACAU SHOW |
| PISO SUPERIOR | COCO BAMBU |
| PISO LAZER | DIVINO FOGÃO |
| PISO TÉRREO | EMPÓRIO SANTA THEREZINHA |
| PISO LAZER | FICHIPS |
| PISO TÉRREO | FINI |
| PISO LAZER | FRANGO LITO |
| PISO TÉRREO | GRÃO ESPRESSO |
| PISO LAZER | GRILETTO |
| PISO TÉRREO | IAIÁ CHURRERIA E CREPERIA |
| PISO LAZER | JAH AÇAÍ |
| PISO LAZER | JIN JIN WOK |
| PISO TÉRREO | KOPENHAGEN |
| PISO TÉRREO | MADERO |
| PISO TÉRREO | MAREMONTI |
| PISO LAZER | MC DONALD'S |
| PISO TÉRREO | MILKLANDIA CHOCOLATES |
| PISO LAZER | MONTANA EXPRESS |
| PISO SUPERIOR | MRCHENEY |
| PISO TÉRREO | NESCAFÉ |
| PISO TÉRREO | OUTBACK STEAKHOUSE |
| PISO TÉRREO | PASTICCERIA BORELLI |
| PISO LAZER | PATRONI PIZZA |
| PISO LAZER | RISOTTO MIX |
| PISO TÉRREO | ROYAL TRUDEL |
| PISO TÉRREO | SÍ SEÑOR |
| PISO LAZER | SPOLETO |

| PRAIA DE BELAS | |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| (SUB CONDOMÍNIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER) | |
| Nº da loja / Localização | Nome Fantasia |
| 1º PISO | BACIO DI LATTE |
| 2º PISO | BALANCEADO |
| 2º PISO | BELLA GULLA |

| | |
|---------|----------------------------|
| 2º PISO | BURGER KING |
| 2º PISO | CACHORRO DO ROSÁRIO |
| 2º PISO | CACAU SHOW |
| 3º PISO | CHEIRIN BÃO |
| 3º PISO | CHOCÓLATRAS |
| 1º PISO | DOCE DOCÊ |
| 1º PISO | DULCE DE LECHE |
| 1º PISO | FINI |
| 3º PISO | FIRME E FORTE FITNESS FOOD |
| 2º PISO | FROZY |
| 1º PISO | JAH AÇAÍ |
| 1º PISO | KEKALA |
| 2º PISO | KFC |
| 1º PISO | KOPENHAGEN |
| 2º PISO | LA ESTÂNCIA CHURRASCARIA |
| 1º PISO | LINDT |
| 2º PISO | MACARONNI |
| 2º PISO | MADERO STEAKHOUSE |
| 2º PISO | MAMMA MIA EXPRESS |
| 1º PISO | MAMMA MIA GALETERIA |
| 2º PISO | MARIA AÇAÍ |
| 2º PISO | MC DONALD'S |
| 2º PISO | MINI KALZONE |
| 1º PISO | MR PRETZELS |
| 2º PISO | MR. PAPOO |
| 2º PISO | PECORINO |
| 2º PISO | PETISKEIRA |
| 2º PISO | SUBWAY |
| 1º PISO | THE COFFEE |
| 2º PISO | TIROL UNIQUE |
| 2º PISO | TROPPO BUONO |
| 2º PISO | USINA DE MASSAS EXPRESS |

| | |
|---------|--------------------|
| 2º PISO | VIVENDA DO CAMARÃO |
| 3º PISO | ORIGEM COFFE CO. |
| 1º PISO | OUTBACK STEAKHOUSE |

| PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS) | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO VILABOIM | ALMANARA |
| PISO HIGIENÓPOLIS - ÁREA EXTERNA | AMA.ZO |
| PISO TERRAÇO | AMERICA |
| PISO PACAEMBU | BACIO DI LATTE |
| PISO BUENOS AIRES | BAOBÁ CAFÉ HIGIENÓPOLIS |
| PISO PACAEMBU | BRIGADERIA |
| PISO TERRAÇO | BURGUER KING |
| PISO VEIGA FILHO | CASA BAUDUCCO |
| PISO VEIGA FILHO | CASA PORTENÃ |
| PISO TERRAÇO | CINEMARK |
| PISO PACAEMBU | CONFEITARIA DAMA |
| PISO HIGIENÓPOLIS | CRISTALLO |
| PISO PACAEMBU | DENGO |
| PISO PACAEMBU | DOLCE GUSTO NEO |
| PISO TERRAÇO | FALAFULL |
| PISO TERRAÇO | FRUTARIA |
| PISO TERRAÇO | GENDAI |
| PISO VILABOIM | IL PICCOLO OLEA |
| PISO PACAEMBU | ISABELA AKKARI |
| PISO TERRAÇO | JARDIM DE NAPOLI |
| PISO TERRAÇO | KALILI |
| PISO VEIGA FILHO | KIT KAT CHOCOLATORY |
| PISO PACAEMBU | KOPENHAGEN |
| PISO PACAEMBU | LA GUAPA |
| PISO VEIGA FILHO | LA.DI,LA |

| | |
|-------------------|--------------------------------------|
| PISO VEIGA FILHO | LANCHONETE DA CIDADE |
| PISO PACAEMBU | LE JAZZ |
| AV. HIGIENÓPOLIS | LE PAIN QUOTIDIEN |
| PISO PACAEMBU | LINDT |
| PISO TERRAÇO | LUCE |
| PISO TERRAÇO | MANIA DE CHURRASCO PRIME STEAK HOUSE |
| PISO TERRAÇO | MC DONALD'S |
| PISO PACAEMBU | NAKED COFFEE |
| PISO TERRAÇO | NATHAN'S FAMOUS |
| PISO PACAEMBU | NESPRESSO |
| PISO VEIGA FILHO | OAKBERRY |
| PISO TERRAÇO | OFNER |
| PISO VEIGA FILHO | OUTBACK |
| PISO VEIGA FILHO | PABLO BA PASTICCERIA |
| PISO VEIGA FILHO | PATI PIVA |
| PISO HIGIENÓPOLIS | PIU HIGIENOPOLIS |
| PISO TERRAÇO | PIZZA HUT |
| PISO HIGIENÓPOLIS | RASCAL |
| PISO TERRAÇO | RICE RISOTERIA URBANO |
| PISO HIGIENÓPOLIS | RISTÓ RESTAURANTE |
| PISO TERRAÇO | SKAMOTO SUSHI |
| PISO TERRAÇO | SPOLETO |
| PISO HIGIENÓPOLIS | STARBUCKS |
| PISO VILABOIM | SU |
| PISO PACAEMBU | TALCHÁ |
| PISO TERRAÇO | VIENA EXPRESS |
| PISO TERRAÇO | YOGO BERRY |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| MARKET PLACE (CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE) | |
| Nº da loja/ Localização | Nome Fantasia |
| PISO SUPERIOR | BOM BEEF BURGERS |

| | |
|---------------|---------------------------|
| PISO SUPERIOR | CAFÉ DONUTS |
| PISO SUPERIOR | COCO BAMBU |
| PISO SUPERIOR | COOK4U |
| PISO SUPERIOR | HAVANNA |
| PISO SUPERIOR | MACAXEIRA |
| PISO SUPERIOR | MADERO |
| PISO SUPERIOR | MENU POKE |
| PISO SUPERIOR | PATRONI |
| PISO SUPERIOR | SPOLETO |
| PISO SUPERIOR | ABBRACCIO CUCINA ITALIANA |
| PISO SUPERIOR | BACIO DI LATTE |
| PISO SUPERIOR | JOHNNY ROCKETS |
| PISO SUPERIOR | KFC |
| PISO SUPERIOR | KOPENHAGEN |
| PISO SUPERIOR | MANAI GASTRONOMIA |
| PISO SUPERIOR | MANIA DE CHURRASCO |
| PISO SUPERIOR | MCDONALD'S |
| PISO SUPERIOR | OAKBERRY |
| PISO SUPERIOR | PORTERHOUSE |
| PISO SUPERIOR | RÁSCAL |
| PISO SUPERIOR | VIENA |
| PISO SUPERIOR | YOGO BERRY |
| PISO SUPERIOR | PECORINO |
| PISO SUPERIOR | RIZZO GOURMET |
| PISO TÉRREO | KEKALA |
| PISO TÉRREO | OGURU |
| PISO TÉRREO | RITZ |
| PISO TÉRREO | STARBUCKS |
| PISO TÉRREO | CACAU SHOW |
| PISO TÉRREO | OUTBACK STEAKHOUSE |
| PISO TÉRREO | SUPLICY CAFÉS |
| PISO TÉRREO | TAHIN |